



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 003
DE 05 DE MARÇO DE 2021

“Autoriza o Poder Legislativo a Doar Veículo para o Poder Executivo e dá Outras Providências”.

Os vereadores da Câmara Municipal de São José do Mantimento aprovam a Resolução proposta pela Mesa Diretora, em conformidade no que dispõe o Regimento Interno nos termos do artigo 37, inciso VIII, e eu **Valtair Antônio de Assis**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar um veículo placa HLF-8974, RENA VAN Nº 00466841922, chassi nº 9BD15804AD6719367, cor Prata, marca Fiat Uno Mille Way Economy 1.0, ano e modelo 2012/2013, para o Poder Executivo.

Art. 2º As despesas com transferência do referido veículo serão por conta do Poder Executivo, cujo prazo para transferência será no máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Na hipótese de o veículo não atender com exclusividade o Poder Executivo, o mesmo poderá leiloar o referido veículo.

Art. 4º No ato da doação, o Poder Legislativo emitirá um termo de doação o qual deverá ser assinado pelo Chefe dos Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 5º Após a doação o veículo será baixado no patrimônio do Poder Legislativo e incorporado ao Patrimônio do Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Legislativo deverá no ato da doação proceder a reavaliação do bem.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Mantimento, 05 de março de 2021.

Valtair Antônio de Assis
Presidente da Câmara